



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### **LEI Nº 7.397, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**DENOMINA DE RUA MANOEL DE BORBA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, ENTRE OS IMÓVEIS Nº 1.421 E 1.465, NO BAIRRO ESPINHEIROS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel de Borba, a via pública sem denominação oficial, com início na Rua Fermينو Vieira Cordeiro, entre os imóveis nº 1.421 e 1.465, no Bairro Espinheiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de Maio de 2022

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GASPAR LAUS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO